

## Introdução

À procura de novos caminhos: É difícil escolher a palavra certa para definir o que acontece lá dentro. Só quem viveu sabe as marcas que vai carregar dentro de si. Eu mesma não sei se serei capaz de superar (Esperança, 27 anos).

Esta passagem, extraída da fala de uma mulher negra egressa do sistema prisional da cidade do Rio de Janeiro, chama atenção para a temática das mulheres que tiveram suas vidas marcadas pelas experiências vividas no cárcere. No que diz respeito à prisão de mulheres, seja no âmbito nacional ou internacional, o que se observa é que inúmeras vezes a pena de prisão acarreta perdas maiores, fragilizando assim todo um grupo familiar. Para Wolff (2007, p.16):

Ao contrário dos homens, que buscam mostrarem-se invulneráveis mantendo-se distantes da família, as mulheres necessitam continuar envolvidas com seus filhos e suas famílias; na maioria das vezes, continuam sendo, ou se percebendo, como o “arrimo” da casa. (Wolf, 2007, p. 16).

O tempo de permanência dentro da prisão faz com que estas mulheres experienciem o cotidiano que é imposto àquelas que infringiram a lei. Para Wolff (2007), a prisão contemporânea tem sido utilizada como a principal forma de punição para a prática de delitos, respondendo a uma lógica masculina, seja em relação ao processo de criminalização ou em suas práticas específicas.

Dito de outra forma, a sociedade brasileira age com rigor ao sentenciar uma mulher. Sendo esta algumas vezes mais punida por romper com o espaço reservado a ela na esfera privada. A mulher, ao cometer um crime, não está apenas infringindo a lei, está se comparando ao homem, rompendo com o papel social atribuído a ela perante a sociedade patriarcal.

O patriarcalismo é uma das estruturas sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. Ele caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar (Castells, 1996, p. 169). Desta forma, a mulher foi educada para a maternidade, o cuidado dos afazeres domésticos, estimulada para a passividade e benevolência; já o homem foi

criado para o mundo perverso, lugar do trabalho e da competição, o mesmo deveria ser forte e viril para, de lá, retirar o sustento de sua família (Almeida, 2001, p. 21).

Neste contexto, a mulher criminosa assume outro papel social perante à sociedade, pois se a passividade foi transformada em agressividade, o que “justificaria” seus atos? Ela passa a ser vista com uma mulher anormal.

Fatos históricos que versam sobre as mulheres as apontam como seres frágeis, pois apresentam muito pouco sobre as experiências vividas em séculos passados por mulheres brasileiras. Alguns registros correspondentes ao período de 1890 a 1920 apresentam a mulher pobre, considerada perigosa à moralidade da nova sociedade que se formava, devido a suas concepções de honra e de casamento.

A medicina social, a ciência que respaldava a época, assegurava como características femininas por razões biológicas: a fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal (Soihet, 2006, p. 363).

Neste íterim, qualquer mulher que não correspondesse ao comportamento moralizante estaria no processo de desvio, pois não era considerada uma mulher “honesta”. Sobre este assunto iremos encontrar em Cesare Lombroso (1893 *apud* Soihet, 2006), médico italiano e conceituado dentro da Criminologia no final do século XIX, argumentos de teor preconceituosos e conservadores presentes na época e ainda hoje sentidos por algumas mulheres.

Lombroso argumentava, com relação às leis que puniam o adultério, que só deveriam atingir as mulheres que não se enquadravam no modelo instituído pela sociedade. Tal questão corrobora com as reflexões encontradas atualmente na sociedade brasileira, apresentadas por Fabíola Cordeiro do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos - CLAM (2010)<sup>1</sup>:

A polícia intensifica a perseguição contra prostitutas, “os corpos desviantes” ficam na mira do Estado e, naturalmente, conceitos de natureza moral como “decência” e de cunho médico como saúde pública se consolidam num clima de “cruzada moral” (CLAM, 2010, p. 23).

Desta forma são reforçados os estereótipos citados por Lombroso, segundo o qual as mulheres inteligentes e de forte erotismo estariam desprovidas do sentimento fraterno e de maternidade, tornando-se assim extremamente perigosas. O referido autor também apresentava o perfil das mulheres que para ele eram consideradas criminosas natas.

---

<sup>1</sup> Notícias CLAM, publicada dia 19/01/2010, disponível em: <http://www.clam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=%5FBR&inford=6323&sid=7>, acessado em 10/03/2010.

Neste grupo encontravam-se aquelas consideradas prostitutas e as doentes mentais, supondo que estas deveriam ser afastadas do convívio em sociedade. Para Lombroso (1893), essas mulheres eram consideradas biológica e sexualmente anormais.

Passados os séculos, a mulher continua sobrevivendo a diversos padrões expostos pela sociedade. Contudo, a mulher criminosa cada vez mais passa a ser objeto de estudo, buscando-se compreender este novo perfil<sup>2</sup> da mulher que comete determinado crime. Na sociedade brasileira, e acreditamos que em outros países também ocorram tais estatísticas, as mulheres que estão cumprindo pena de prisão aparecem sub-representadas, pois em comparação com o percentual masculino que hoje habita as prisões no Brasil, seu percentual corresponde a até cinco por cento da população carcerária nacional (INFOPEN, 2009).

Talvez a baixa porcentagem das mulheres no cárcere acabe causando desinteresse quanto à atuação do Estado (Teixeira, 2007). No entanto, dados encontrados no Relatório das Mulheres Encarceradas (2008), apontam para um crescimento expressivo (37,47%) nos últimos quatro anos nos crimes praticados por mulheres. Esta mesma fonte também revela que atualmente o crime que mais encarcera as mulheres estão relacionados ao tráfico de drogas.

Neste contexto, quando aplicado o recorte étnico racial nas mulheres que atualmente cumprem pena, chama a atenção – se consideradas as categorias do IBGE, nas quais pretos e pardos equivalem a negros – que 60,48% destas mulheres são negras. Estes dados suscitam questionamentos quanto à existência do racismo nas prisões.

Destacamos o interesse deste trabalho no sentido de dar continuidade em um assunto que foi constatado em pesquisa realizada anteriormente com mulheres que cumprem pena em regime aberto ou semi-aberto no Estado do Rio Grande do Sul. O primeiro contato com mulheres negras encarceradas ocorreu durante o período da docência do Curso de Especialização em Direitos Humanos entre os anos de 2006 e 2008, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Naquela ocasião iniciamos a pesquisa voltada às mulheres pretas ou pardas<sup>3</sup> que estão cumprindo pena em regime semi-aberto ou aberto na Casa Albergue de Porto Alegre, tentando desvelar como o racismo se manifesta no processo de execução penal

---

<sup>2</sup> Utilizamos a expressão novo perfil considerando que, atualmente, a maioria das mulheres que estão encarceradas não se trata de doentes mentais ou prostitutas e sim de mulheres que estão cumprindo pena por tráfico de drogas, seguido por roubo (INFOPEM, 2008).

<sup>3</sup> Para o IBGE, a categoria raça-etnia pretos e pardos se equivalem a negros.

para o cárcere feminino. O resultado desta pesquisa apontou que as mulheres negras estão em situações de vulnerabilidades sociais e penais e que o racismo é um fator que influencia em suas vidas.

Esta experiência repercutiu na minha vida profissional e acadêmica, originando uma entrevista de rádio para a Liga de Direitos Humanos – órgão vinculado à Faculdade de Educação da UFRGS. Ainda neste período foi prestada seleção para pleitear uma bolsa de estudo pela Fundação Ford<sup>4</sup> em 2007, e no ano seguinte houve o ingresso no Curso de Mestrado em Serviço Social da PUC - RIO.

Com a bolsa de estudo subsidiada pela Fundação Ford, ocorreu a mudança de moradia para a cidade do Rio de Janeiro – a “Cidade Maravilhosa”, como é conhecida mundialmente, também encobre o quadro da violência, pois dentro do Brasil, o Rio de Janeiro hoje é a quinta capital mais violenta (Lemgruber, 2006) e o segundo estado que mais encarcera, ficando atrás apenas do estado de São Paulo (Teixeira, 2007).

Neste cenário, e devido à escassez de pesquisas voltadas para a temática da mulher negra encarcerada, resolvemos avançar na temática por nós já trabalhada, partindo de uma nova experiência, em outra cidade, onde é expressiva a presença da população negra no cárcere. Dados do Ministério da Justiça disponíveis através do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias - INFOPEN, apontavam em Junho de 2009 uma população carcerária estimada em 25.962 para uma população 15.872.362 de habitantes, equivalente a 163,57 de população carcerária por 100.000 habitantes no Estado do Rio de Janeiro.

Assim, o estudo proposto procura conhecer as experiências vividas pelas mulheres negras, tentando descobrir se as mesmas receberam tratamento diferenciado dentro da prisão em função da sua pertença racial negra. Partimos da hipótese de que existe racismo na prisão e que as mulheres negras são mais vulneráveis socialmente, o que pode se transformar em vulnerabilidades penais.

Desta forma o objeto deste trabalho é a especificidade das mulheres negras, suas experiências e a sua relação com o sistema prisional do estado do Rio de Janeiro.

Os objetivos que pretendemos alcançar são:

---

<sup>4</sup> A Fundação Ford desenvolve o Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado. No âmbito das ações afirmativas para que homens e mulheres com potencial de liderança possam prosseguir seus estudos. Maiores informações: [www.programabolsa.org.br](http://www.programabolsa.org.br).

- Conhecer a realidade das mulheres negras que estão cumprindo pena, ou são egressas do sistema prisional, já que há uma escassez de informações relacionadas às suas vivências;
- Problematizar se as expressões do racismo interferem nas relações destas mulheres, especialmente com as detentas não negras ou com o corpo técnico (agentes técnicos e direção);
- Introduzir o debate relativo à subjetividade da mulher negra encarcerada nos campos: profissional – particularmente no Serviço Social, nossa área de atuação-, social e acadêmica.

Este estudo foi realizado por intermédio do Centro de Integração Social e Cultural “Uma Chance” - CISC; organização não-governamental que acolhe homens, mulheres e adolescentes masculinos em conflitos com a lei. Uma das propostas do CISC é oferecer o curso de “Empreendimentos para Egressos”<sup>5</sup>, através do qual podemos realizar um contato com mulheres que estão cumprindo pena em regime aberto ou semi-aberto e também aquelas que são egressas do sistema prisional do Rio de Janeiro

O presente trabalho foi realizado inicialmente com dez mulheres, com as quais foi aplicado um questionário com 30 perguntas abertas e fechadas, tendo ênfase as informações sobre seus dados sócio-demográficos. Posteriormente procedeu-se uma seleção para a retirada de uma amostra que correspondesse ao percentual de mulheres negras, objeto da nossa pesquisa. Esta amostra sumarizou um número de cinco mulheres que se auto-declararam negras, um dos critérios que compõem a amostra – com estas cinco mulheres foram analisadas as questões que envolvem a discussão de raça, racismo e experiências da prisão.

Após essa etapa, foi novamente retirado do percentual de mulheres que aceitaram participar da pesquisa, uma amostra de 20%, ou seja: duas mulheres. Esta amostra objetivou realizar a entrevista de cunho mais subjetivo, onde foram abordadas questões relacionadas ao seu pertencimento racial, relação com a família, aspectos referentes à prisão e à temática do racismo.

Todas as mulheres que participaram da pesquisa foram informadas sobre os cuidados éticos da pesquisa e que as mesmas teriam suas identidades protegidas. Desta

---

<sup>5</sup> Neste curso podem participar as pessoas que estiverem cumprindo regimes abertos ou semiabertos e que já tenham um negócio em funcionamento ou mesmo em projeto. Os aprovados recebem bolsa, auxílio transporte e lanche. O processo seletivo é composto por quatro etapas: inscrição, entrevista social, dinâmica de grupo e viabilidade de negócio (Informativo “Uma Chance”, 2008, p. 2).

forma, foi utilizada uma palavra para compor a identificação das mesmas, escolhidas por nossas pesquisadas e que tivessem a inicial do seu primeiro nome.

Estes critérios foram discutidos e aprovados pelo grupo, de maneira a permitir às participantes se auto-reconhecerem no texto como co-autoras das narrativas nele contidas. Desta forma, as dez participantes se auto-nominaram: **Tristeza, Coragem, Vitoriosa, Jovem, Esperança, Lutadora, Sentença, Liberdade, Kardecista e Amor.**

Em termos de estrutura de texto, nosso trabalho está estruturado na seguinte forma:

No **capítulo 2**, denominado “Raça, racismo e mulheres” abordamos as expressões da questão social no Brasil, analisamos as desigualdades sociais e econômicas presentes no contexto brasileiro, fazendo uma breve discussão relacionada às políticas públicas, particularmente a de bem-estar social. Refletimos à luz do processo histórico para sinalizar a relação da população negra com o mercado de trabalho e apresentamos a categoria “mulheres negras”, bem como a discussão entre os estudos de gênero e estudo sobre mulheres. Contemplamos a discussão das temáticas de raça e racismo e como se deu o processo de escravidão negra no país e a busca pela consolidação das legislações de direitos. Também fazemos menção ao processo histórico da escravidão, bem como à manutenção do racismo na sociedade brasileira, problematizando de que forma o mesmo atinge a população negra e influencia a criminologia brasileira.

O **capítulo 3**, “ O sistema prisional brasileiro nos dias atuais” envolve um estudo exploratório no que diz respeito ao assuntos ligados à realidade das prisões no Brasil. Fazemos isso através de entrevistas, dados estatísticos, *websites* e outras bibliografias, apresentando as particularidades no que diz respeito às prisões no estado do Rio de Janeiro. Fazemos um levantamento histórico nas origens das prisões femininas no estado carioca, analisando dados estatísticos sobre a presença dos indivíduos da população negra nas prisões do Rio de Janeiro. Finalizamos este capítulo com uma discussão sobre as políticas públicas de execução penal e o sistema prisional.

Finalmente, no **capítulo 4** “Mulheres negras no sistema prisional do Rio de Janeiro” encontra-se basicamente o coração da pesquisa, ou seja: neste capítulo são apresentados os resultados da pesquisa que foi realizada com mulheres que cumprem pena em regime aberto ou são egressas do sistema prisional do Rio de Janeiro. Ele revela a metodologia utilizada na pesquisa de campo, as primeiras aproximações com o

objeto de estudo, o dilema quanto à aplicação dos questionários e traça um perfil das mulheres que foram pesquisadas.

Neste capítulo está contextualizada a questão central no que diz respeito ao pertencimento étnico racial das mulheres negras encarceradas, suas vidas antes da entrada na prisão, as relações sociais e familiares e suas percepções acerca do racismo. Um conjunto que abrange narrativas de suas experiências dentro da prisão, o cotidiano da mesma, os direitos recebidos, a questão da memória (o que deveria ser esquecido da prisão), o rigor do sistema prisional, a presença de diferenças, ou não, de tratamento recebido no cárcere e expectativas quanto ao futuro, principalmente no que diz respeito ao trabalho e à família.